

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÕES:
ARQUITETO, ENGENHEIRO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

EDITAL Nº 9 – DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), em atenção à decisão liminar no Mandado de Segurança nº 35623-28.2012.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a **inclusão** do candidato **Guilherme da Costa Sperry**, inscrição nº 10005908, no **resultado provisório na prova discursiva**, mediante inclusão do subitem 2.1.6.1.1 no Edital nº 5, de 3 de julho de 2012, conforme a seguir especificado, bem como os procedimentos para interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva **somente** para o referido candidato.

(...)

2 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA (EXCETO PARA O CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO: ARQUITETO)

2.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/atribuição/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e nota provisória na prova discursiva.

(...)

2.1.6 ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO: TÉCNICO EM MATERIAL E PATRIMÔNIO (CD-AL-021)

(...)

2.1.6.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, **dos candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e nota provisória na prova discursiva.

10005908, Guilherme da Costa Sperry, 125.00, 96.16

(...)

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

3.1 O candidato poderá ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **9 horas do dia 23 de agosto de 2012 às 18 horas do dia 25 de agosto de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/camara2012>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1, de 14 de março de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

FERNANDO SABÓIA VIEIRA

Diretor do Centro de Formação, Treinamento e
Aperfeiçoamento (Cefor)

RICARDO CARMONA

Diretor-Geral do CESPE/UnB